



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

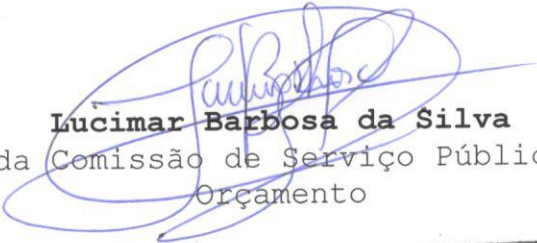
REQUERIMENTO n° 21/2017.

**EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO.**

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento para emissão do parecer referente as contas públicas referente ao processo TC -2.382/026/15, em razão do número de volumes de referido processo que necessitam uma melhor e detalhada análise de todo seu conteúdo.

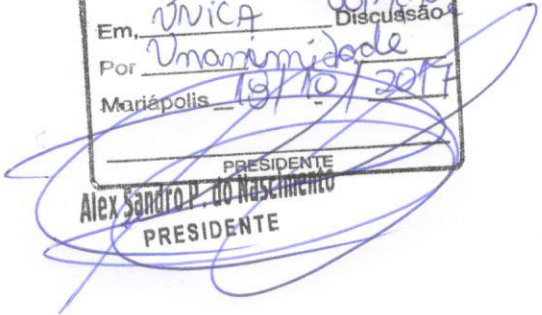
Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 18 de outubro
de 2017


Lucimar Barbosa da Silva

Presidente da Comissão de Serviço Público, Finança e Orçamento

APROVADO	
Em, <u>UNICA</u>	<u>VOCAÇÃO</u>
Por <u>Unanimidade</u>	Discussão
Mariápolis <u>18/10/2017</u>	
PRESIDENTE	


Alex Sandro P. do Nascimento
PRESIDENTE